



## PLANO DE ENSINO

<b>CURSO</b>	<b>ENGENHARIA AMBIENTAL</b>	<b>MATRIZ</b>	03
--------------	-----------------------------	---------------	----

<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Resolução n.º 92/2007 – COEPP de 19 de outubro de 2007, Portaria de Autorização MEC n.º 393, de 20 DE ABRIL DE 2010. Portaria de Reconhecimento INEP/MEC, n.º 270, de 13 de dezembro de 2012.
----------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DISCIPLINA/UNIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA (horas)		
			AT	AP	Total
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC1)	TC69A	9	0	60	60

AT: Atividades Teóricas, AP: Atividades Práticas.

<b>PRÉ-REQUISITO</b>	A partir do 8 <sup>o</sup> período do curso
<b>EQUIVALÊNCIA</b>	

### OBJETIVOS

Aplicar o conhecimento adquirido durante o curso na elaboração de um projeto de pesquisa científica e/ou tecnológica aplicada que tenha relação com um dos campos de atuação do aluno.  
Desenvolver visão multidisciplinar e interdisciplinar no decorrer da execução do projeto.

### EMENTA

Elaboração de proposta de trabalho científico e/ou tecnológico envolvendo temas abrangidos pelo curso, desenvolvimento do trabalho proposto.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ITEM	EMENTA	CONTEÚDO
1	Elaboração do projeto de trabalho científico e/ou tecnológico envolvendo temas abrangidos pelo curso	Orientação na elaboração do projeto de trabalho de conclusão de curso, realizada em conjunto com o professor orientador. Apresentação da estrutura exigida para o projeto e auxílio com relação às normas de apresentação da UTFPR.
2	Desenvolvimento do trabalho proposto	Orientação, em paralelo com o professor orientador de cada aluno, a respeito do da execução do projeto proposto.

<b>PROFESSOR</b>	<b>TURMA</b>
EDILAINE REGINA PEREIRA	EA91

ANO/SEMESTRE	CARGA HORÁRIA (aulas)					Total
	AT	AP	APS	AD	APCC	
2017/02	0	60	4			64

AT: Atividades Teóricas, AP: Atividades Práticas, APS: Atividades Práticas Supervisionadas, AD: Atividades a Distância, APCC: Atividades Práticas como Componente Curricular.

### DIAS DAS AULAS PRESENCIAIS

<b>Dia da semana</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>Sábado</b>
----------------------	----------------	--------------	---------------	---------------	--------------	---------------

Número de aulas no semestre (ou ano)						60
--------------------------------------	--	--	--	--	--	----

<b>PROGRAMAÇÃO E CONTEÚDOS DAS AULAS (PREVISÃO)</b>		
<b>Dia/Mês ou Semana ou Período</b>	<b>Conteúdo das Aulas</b>	<b>Número de Aulas</b>
12/08	Apresentação da disciplina e do regulamento geral de TCC da UTFPR.	4
19/08	Apresentação das normas complementares do curso de Eng. Ambiental para TCC	4
26/08	Definição e distribuição de orientadores.	4
02/09	Definição e distribuição de orientadores.	4
16/09	Orientação para desenvolvimento do projeto de pesquisa (estrutura e normas da UTFPR).	4
23/09	Orientação para desenvolvimento do projeto de pesquisa (atas de reuniões com orientadores)	4
30/09	Orientação e desenvolvimento do projeto de pesquisa	4
07/10	Orientação e desenvolvimento do projeto de pesquisa.	4
21/10	Orientação e desenvolvimento do projeto de pesquisa.	4
28/10	Orientação e desenvolvimento do projeto de pesquisa.	4
11/11	Orientação e desenvolvimento do projeto de pesquisa.	4
18/11	Orientação e desenvolvimento do projeto de pesquisa.	4
25/11	Orientação e desenvolvimento do projeto de pesquisa	4
02/12	Orientação e desenvolvimento do projeto de pesquisa.	4
09/12	Entrega das notas finais	4

<b>PROCEDIMENTOS DE ENSINO</b>
<b>AULAS TEÓRICAS</b>
Não há.
<b>AULAS PRÁTICAS</b>
As aulas são destinadas à elaboração do projeto de pesquisa e desenvolvimento do cronograma proposto.
<b>ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS</b>
Esta carga horária será utilizada para elaboração do projeto de pesquisa de trabalho de conclusão de curso e desenvolvimento inicial do trabalho.
<b>ATIVIDADES A DISTÂNCIA</b>
Não há
<b>ATIVIDADES PRÁTICAS COMO COMPONENTE CURRICULAR</b>
Não há

<b>PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO</b>
As avaliações seguirão as normas complementares do curso de Engenharia Ambiental, do Campus Londrina para o Trabalho de Conclusão de Curso. Segundo o regulamento geral da UTFPR para TCC, a aprovação do projeto de pesquisa é condição necessária para aprovação na disciplina TCC1. Sendo assim, o aluno que não obtiver média igual ou superior a 6 (seis) na banca de defesa do projeto, não será aprovado.
A avaliação do projeto de pesquisa no Seminário de TCC 1 será realizada pelo orientador e dois membros da banca e a nota final do projeto será obtida por média aritmética.
O cronograma de bancas será definido pelo Colegiado.
<b>RECUPERAÇÃO:</b>
§ 5o - Em caso de reprovação do projeto avaliado de TCC1, o aluno terá segunda oportunidade, conforme cronograma apresentado pelo professor responsável pelo TCC. Neste caso, terá de passar novamente pela avaliação realizada pela mesma banca. Correspondente ao prazo de reavaliação pela banca no máximo, 7 dias antes do fim do semestre.

## REFERÊNCIAS

### Referências Básicas:

- BOAVENTURA, E. M. **Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese**. São Paulo: Atlas, 2004. 160 p. ISBN 85-224-3697-5 (13 exemplares)
- KÖCHE, J.C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 32. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 182 p. ISBN 9788532618047. (3 exemplares)
- KÖCHE, J.C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. 32. ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 182 p. ISBN 9788532618047. (12 exemplares)
- UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Sistema de Bibliotecas. Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos**. Curitiba: UTFPR, 2009. 116 p. ISBN 9788570140470. (disponibilidade on-line)

### Referências Complementares:

- AZEVEDO, I. B. **O prazer da produção científica: diretrizes para a elaboração de trabalhos acadêmicos**. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Prazer de Ler, 2006. 205 p. ISBN 85-88234-46-7 (0 exemplar)
- BEAUD, M. **Arte da tese: como preparar e redigir uma tese de mestrado, uma monografia ou qualquer outro trabalho universitário**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. 180 p. ISBN 85-286-0569-8 (1 exemplar)
- CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A.; SILVA, R. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo, SP: Pearson Prentice Hall, 2007. xii, 162 p. ISBN 8576050471 (1 exemplar)
- OLIVEIRA, J.L. Texto acadêmico: técnicas de redação e de pesquisa científica. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. 222 p. ISBN 9788532631909 (7 exemplares)

## ORIENTAÇÕES GERAIS

- Resolução Nº 060/16-COGEP, de 27 de julho de 2016.
- Art. 35 - A aprovação nas disciplinas presenciais dar-se-á por Nota Final, proveniente de avaliações realizadas ao longo do semestre letivo, e por frequência.
- § 2.o - O número de avaliações, suas modalidades e critérios devem ser explicitados no Plano de Ensino da disciplina/unidade curricular.
- § 4. o - Para possibilitar a recuperação do aproveitamento acadêmico, o professor deverá proporcionar reavaliação ao longo e/ou ao final do semestre letivo.
- § 5o - Considerar-se-á aprovado nas disciplinas presenciais, o aluno que tiver frequência/participação igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis), consideradas todas as avaliações previstas no Plano de Ensino.
- Art. 36 - A nota de cada avaliação deverá ser divulgada pelo professor com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data marcada para a próxima avaliação.
- Art. 37 - No caso do aluno perder alguma avaliação presencial e escrita, por motivo de doença ou força maior, poderá requerer uma única segunda chamada por avaliação, no período letivo.
- § 1.o - O requerimento, com documentação comprobatória, deverá ser protocolado junto ao Departamento de Registros Acadêmicos até 5 (cinco) dias úteis após a realização da avaliação.
- § 2.o - A análise do requerimento será feita pela Coordenação do Curso ou Chefia do Departamento Acadêmico ao qual a disciplina está vinculada, cujo resultado será comunicado ao professor da disciplina, com homologação da Diretoria de Graduação e Educação Profissional.
- § 3.o - O professor definirá os conteúdos e a data da avaliação.
- § 4.o - A nota da segunda chamada das avaliações realizadas na última semana do período letivo e não lançadas até o fechamento do período letivo, deverão seguir procedimento

definido pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional.

- Art. 39 - É assegurado ao aluno o direito à revisão das avaliações, por meio de requerimento, devidamente justificado, protocolado junto ao Departamento de Registros Acadêmicos em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado.

---

Assinatura do Professor

---

Assinatura do Coordenador do Curso